



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Documento recebido em

20 / 05 / 2025
[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

À

Procuradoria Municipal

Ref.: Retirada de Detalhamentos nas Fontes de Recursos – Ajuste Técnico

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a retirada de detalhamentos nas fontes de recursos em determinadas dotações do orçamento de 2025, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A presente proposição tem por objetivo **suprimir os detalhamentos inseridos nas fontes de recursos em determinadas dotações da Lei Orçamentária Anual**, os quais foram incluídos exclusivamente para fins de controle interno da administração pública, não sendo exigidos pela legislação vigente nem integrando os códigos oficiais da fonte de recursos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Importante destacar que tais alterações não impactam os valores orçamentários aprovados, tampouco modificam a origem dos recursos ou a destinação das despesas, tratando-se apenas de ajuste técnico no detalhamento interno.

Trata-se, portanto, de uma medida meramente formal, sem repercussão financeira ou orçamentária, mas que, por cautela e transparência institucional, está sendo submetida à apreciação dessa Casa Legislativa.

Tais despesas, cujo detalhamentos deverá ser suprimidos são as seguintes:

- 05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
- 23.695.502.4025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
- 319004 – Contratação por Tempo Determinado
- 1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 319013 – Obrigações Patronais
- 1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 339030 – Material de Consumo
- 1.501.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 1.501.905.0000 – 103-1 FUMTUR
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

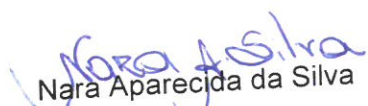
1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR
1.501.905.0000 – 103-1 FUMTUR
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1.501.905.0000 – 103-1 FUMTUR
449051 – Obras e Instalações
1.500.905.0000 – 103-1 FUMTUR

Após a supressão dos detalhamentos, tais despesas constarão as fontes de recursos conforme segue:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo
23.695.502.4025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas
319004 – Contratação por Tempo Determinado
1.500.000.0000
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1.500.000.0000
319013 – Obrigações Patronais
1.500.000.0000
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
1.500.000.0000
339030 – Material de Consumo
1.501.000.0000
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1.501.000.0000
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1.500.000.0000
1.501.000.0000
339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1.501.000.0000
449051 – Obras e Instalações
1.500.000.0000

Antecipo agradecimento e renovo votos de apreço e consideração

Cordialmente,


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa